



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambéiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

PORTARIA Nº 002 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Institui e nomeia os membros da Nova Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021 e respectivos aditivos, que tem como objeto “Operacionalização e Gerenciamento do SAMU 192” no Alto Vale do Paraíba e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a disponibilização de servidores pelos Municípios de São José dos Campos, Caçapava e Jacareí, para compor a presente Comissão.

Considerando a exoneração de Fernando Willian Carneiro Pinto, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caçapava.

Considerando a indicação de novo servidor do Município de Caçapava, através do Ofício nº 409/ADM/SMS/2025, com autorização do Prefeito Yan Lopes de Almeida.

Considerando a obrigatoriedade de Avaliação e Fiscalização dos serviços de “Operacionalização e Gerenciamento do SAMU 192”, prevista no item 3.1 do Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado com a empresa SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, através de Comissão Específica.

Considerando as disposições do artigo 10 da Lei Municipal nº 9.784/18 (São José dos Campos), adotada como norte legal para o Chamamento Público nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear os membros da Nova Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado com a empresa SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e seus posteriores aditivos, que tem como objeto “Gerenciamento, operacionalização e execução, das ações e serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 nos municípios de Caçapava/SP, Igaratá/SP, Jambéiro/SP, Jacareí/SP, Paraibuna/SP, Santa Branca/SP e São José dos Campos/SP, que compreendem a Regional do Alto Vale do Paraíba, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único: A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 – Jardim Oswaldo Cruz – Complemento - Sede Consavap – CEP – 12216-580 - São José dos Campos – SP
+55 (12) 3923-6593/39236443 - secretariaexecutiva@consavap.com.br - adm@consavap.com.br - projetos@consavap.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambéiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

- a) **Danilo Stanzani**, Médico da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Campos, portador do RG: 19.212.617 SSP/SP, CPF – 098.476.568-94 e e-mail: danilo.stanzani@sjc.sp.gov.br ;
- b) **Wagner Marques**, Diretor do Departamento Hospitalar e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Campos, portador do RG: 11.959.243 SSP/SP, CPF – 026.125.848-62 e e-mail: wagner.marques@sjc.sp.gov.br ;
- c) **Rubens Gomes dos Santos**, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Campos, RG: 29.491.019-0 SSP/SP, CPF – 253.748.608-01 e e-mail: rubens.aph@gmail.com ;
- d) **Lidiane Caroline Martins Santos**, Analista em Gestão Municipal – Ciências Contábeis da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Campos, Matrícula nº 758930, RG: 41.240.860-0 - SSP/SP, CPF – 331.248.638-60, Telefone: (12) 3212-1337 e e-mail: lidiane.caroline@sjc.sp.gov.br ;
- e) **Rita de Cassia Fernandes Borges**, Enfermeira Supervisora de Unidade da Secretaria Municipal de Saúde de Jacareí, portador do RG: 55.564.799-7 SSP/SP, CPF – 374.322.878-56 e e-mail: rita.fernandes@jacarei.sp.gov.br ;
- f) **Glauco Spinelli Jannuzzi**, Secretário Adjunto de Saúde do Município de Caçapava, portador do RG- 30.974.048-4 SSP/SP, CPF – 276.927.578-01, Telefone: (12) 99788 3537 e e-mail: glaucospinelli@gmail.com .

Art. 2º - A Comissão nomeada por intermédio desta Portaria deverá atuar com a emissão trimestral do RTMA - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e do PTO – Parecer Técnico Orçamentário e, anualmente, emitir o Parecer Conclusivo, todos a partir de primeiro de janeiro de 2025, nos termos da Décima Cláusula do Contrato de Gestão nº 001/2021 e das disposições da Lei Municipal nº 9.784/18 (São José dos Campos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Data: 14/04/2025 09:19:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Presidente do CONSAVAP

Registrada e Publicada na Secretaria e no Sítio Eletrônico do CONSAVAP em 14 de abril



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambéiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

ANEXO I

PORTARIA Nº 002 DE 14 DE ABRIL DE 2024.

Institui e nomeia os membros da Nova Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021 e respectivos aditivos, objeto “Operacionalização e Gerenciamento do SAMU 192” na Regional de São José do Campos e dá outras providências.

CIÊNCIA AO NOVO MEMBRO NOMEADO:

GLAUCO SPINELLI JANNUZI:

RG: 30.974.048-4 - SSP/SP

GLAUCO
SPINELLI
JANNUZZI

Assinado de forma
digital por GLAUCO
SPINELLI JANNUZZI
Dados: 2025.04.14
13:01:33 -03'00'